

Ofício 030/2016

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2016.

Ilma. Sra.

Kátia Hoffman

MD Coordenadora da 3ª CRS – Pelotas/RS

Prezada Senhora.

Pelo presente, no momento em que lhe cumprimentamos mui cordialmente, vimos pelo presente NOTIFICÁ-LA quanto à impossibilidade temporária de atendimento de pacientes em geral através do SUS-Sistema Único de Saúde pela Santa Casa de Jaguarão, mantendo somente os atendimentos de EMERGÊNCIA, pelas razões a seguir declinadas.

Como é do conhecimento de V.Sa., durante o período de set/15 a dez/15 o hospital permaneceu sem contrato com o Estado, período em que recebeu tão somente os valores pelo serviço prestado, mas permaneceu dando continuidade ao atendimento à população, sendo certo ainda que houve compromisso do Sr. Alexandre Brito, Diretor do DAHA, quanto ao pagamento deste período (valores referentes ao MAC e Incentivos).

Além da situação acima, até o presente momento não recebemos os valores previstos no novo contrato assinado com o Estado, sendo certo que a falta dos referidos pagamento agravam a situação já bastante precária desta instituição e comprometem o atendimento de nossa comunidade e região, pois não temos hoje recursos materiais para a manutenção do atendimento ordinário da instituição.

Salienta-se inclusive que, além de atrasos com fornecedores e prestadores de serviço, que atualmente totalizam mais de R\$500 mil reais, foi possível o pagamento somente de 50% dos honorários médicos referentes a janeiro e aproximadamente 60% da folha dos empregados do

hospital da mesma competência, havendo notícia de possível greve por parte do sindicato.

A título de informação, considerando os valores recebidos pela produtividade no período Set/15 a Dez/15, considerando os valores previstos no novo contrato e ainda os recebidos através do Funafir no final do ano passado, são devidos ainda pelo Estado ao hospital os seguintes recursos, sem os quais a manutenção do atendimento à população, de todos os serviços, ficam gravemente comprometidas:

Valores devidos 2015:

TOTALS	TOTAL DEVIDO	RECEBIDO	DEVIDO
		FUNAFIR	
POS-FIXADO FAEC			
PRE-FIXADO MAC	-534.268,49	175.294,78	-358.973,71
PRE-FIXADO INCENTIVO ESTADUAL	-587.400,00	320.400,00	-267.000,00
POS-FIXADO INCENTIVO ESTADUAL			0,00
PRE-FIXADO INCENTIVO FEDERAL	-204.185,65	109.385,18	-94.800,47
TOTAL	-1.325.854,14	605.079,96	-720.774,18

Valores devidos 2016 (novo contrato):

TIPO	MÊS	DEZ-15(10 DIAS)	JAN-15	DEVIDO
PRE-FIXADO +INC.	373.780,69	-124.593,56	-373.780,69	-498.374,25

VALOR TOTAL DEVIDO – R\$1.219.148,43

Além dessa situação de insuficiência de remuneração dos serviços, a postura do Estado em glosar valores contratados pelo hospital pelo não atingimento das metas previstas no próprio contrato é uma atitude perversa que prejudica os cidadãos que precisam do atendimento da instituição.

O círculo vicioso que o Estado estabelece, quando ele mesmo dá causa para o não atendimento da comunidade, pois não repassa os recursos que são devidos aos hospitais, mas cobra o atingimento das metas que não podem ser alcançadas justamente porque não há o pagamento do serviço prestado, beira a criminalidade, indo muito além da INJUSTIÇA.

Note-se que a referida situação não é um “privilégio” somente desta instituição, mas sim uma postura reiterada do Governo do Estado, especialmente na pessoa do Sr. Secretário de Saúde do Estado João

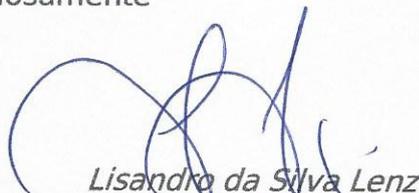
Gabbardo, em atribuir aos gestores hospitalares a responsabilidade pela crise dos hospitais e não ao inadimplemento do Estado acima referido, como se lê no expediente anexo da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, deliberado em AGE.

Portanto, NOTIFICAMOS V.Sa. que, em virtude do acima exposto, estamos temporariamente SUSPENDENDO os atendimentos eletivos e internações realizadas pelo SUS nesta instituição, até o pagamento integral dos valores em atrasos acima referidos, mantendo somente os atendimentos de EMERGÊNCIA.

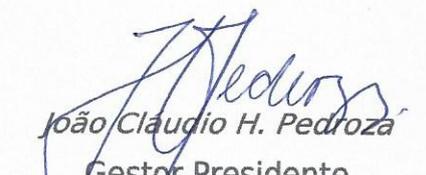
Sendo assim, solicitamos seus préstimos para que comunique aos demais hospitais da região esta situação e que viabilize leitos de internação para os pacientes encaminhados de Jaguarão, especialmente do Pronto Atendimento e Maternidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos e reuniões, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Lisandro da Silva Lenz
Prefeito em Exercício



João Cláudio H. Pedroza
Gestor Presidente
Decreto Municipal 089/2013

Of. 019/2016

Exmo. Sr.
João Gabbardo
MD Secretário de Estado da Saúde
Nesta Capital

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, Entidade representativa das instituições que respondem por mais de 70% da assistência SUS no RS, conjuntamente com os Sindicatos que a compõe e demais signatários, vêm diante de Vossa Excelência expressar o que segue:

Que desde o início do seu Governo, Vossa Excelência tem, peremptoriamente, negado e desconsiderado o déficit econômico e financeiro que a rede das instituições ora representadas têm na contraprestação pelos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, muito embora, desde o início também, claramente lhe demonstrado através de documentos, inclusive por meio do relatório da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, cuja cópia lhe foi entregue.

Evidência cristalina desta sua postura foi a descontinuidade do IHOSP (co-financiamento Estadual), imposto a partir da competência 2015. Sabia Vossa Excelência que este era o único recurso Estadual aportado para amenizar o tamanho déficit, superior a R\$ 400 milhões à época, notadamente originário dos atendimentos da média complexidade.

Vossa Excelência sempre deixou, propositalmente, de esclarecer que os demais recursos que os hospitais receberam não eram para cobrir parte do déficit acima apontado, e sim para constituírem e disponibilizarem novos serviços, os quais foram denominados de Programas, tais como: leitos psiquiátricos, gestante de alto risco, casa da gestante, mãe canguru, SAMU, busca ativa de órgãos, UTI neonatal, saúde prisional, diárias de UTI e etc. Nestes programas, com a máxima justiça e boa fé, sempre se reconheceu que foram alocados recursos importantes, mas não no custeio dos demais níveis assistenciais existentes, os quais geram o citado déficit que está levando um a um dos hospitais à insolvência, agravado por falta de cronograma de pagamentos e atrasos continuados. As consequências disto já verificadas: 4 mil demissões, 60% das instituições continuam com honorários médicos atrasados, 17% não conseguiram cumprir com o total dos salários de novembro e dezembro e 35% devem FGTS, INSS e IR. As dívidas acumuladas pelos hospitais alcança um valor histórico de R\$ 1,4 bilhões.

Vossa Excelência, em diversas oportunidades públicas, exarou em alto e bom tom que os hospitais receberam muito dinheiro e que eram mal geridos, lançando descrédito, abalo de imagem e dúvidas interpretações sobre a destinação dos recursos. No entanto, por exemplo, é inexplicável a inércia da Secretaria Estadual de Saúde, depois de um ano de mandato, não ter revisado o distorcido contrato firmado com Rio Pardo, sobre o qual esta Federação, em momento algum, participou em sua formulação. Por último, Vossa Excelência buscou, indubitavelmente, criar antagonismos entre os Prefeitos Municipais e os hospitais, com manifestação leviana, irônica, dotada de ódio, desconectada da realidade e profundamente injusta para quem, com o suor de seus provedores e dirigentes, vem sustentando o SUS no RS. Aliás, até hoje se fez isto pela missão primaz de cuidar das pessoas, às quais a atenção de V. Exa. é diminuta ao subtrair recursos vitais para os seus cuidados, transferindo responsabilidades a quem não mais tem o que fazer.

Saiba Senhor Secretário, que com esta manifestação o segmento está declarando um basta a postura prepotente e a conduta belicosa de Vossa Excelência, exigindo, determinadamente, respeito e equilíbrio no relacionamento com as Santas Casas e os hospitais filantrópicos do RS. Estas instituições não merecem, absolutamente, a desconsideração e o desvirtuamento da verdade de suas relações com o Sistema Único de Saúde. A retomada do IHOSP (co-financiamento) em 2016, conforme previsto na peça orçamentária do Estado, é uma necessidade vital para a sobrevivência das Instituições, assim como uma discussão sobre todos os programas, consensual e responsável, frente a importância de cada instituição no seu âmbito, considerando, especialmente, a visão dos prefeitos municipais.

Atenciosamente,

Francisco Soares Ferrer
Presidente

Oswaldo Balparda

Oswaldo Balparda
Vice-Presidente
Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e
Filantrópicos do RS

André Emílio Lagemann

André Emílio Lagemann
Presidente
Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e
Filantrópicos do Vale do Taquari

Elita Herrmann

Elita Herrmann
Presidente
Sindicato dos Hospitais Beneficentes,
Religiosos e Filantrópicos do Vale do
Rio dos Sinos

Celso Teixeira

Celso Teixeira
Presidente
Sindicato dos Hospitais Beneficentes,
Religiosos e Filantrópicos do Vale do
Rio Pardo

Amauri Luis Lampert

Amauri Luis Lampert
Presidente
Sindicato dos Hospitais Beneficentes,
Religiosos e Filantrópicos da Região
Noroeste

DEMAIS SIGNATÁRIOS:

[Signature]
Hospital: HOSPITAL SÃO JOSÉ

[Signature]
Hospital: HOSP. CARIDADE SÃO PAULO

[Signature]
Hospital: SANTA CASA DE SÃO LOU-
RENÇO DO SUL

[Signature]
Hospital: de Caridade Santa Rita

[Signature]
Hospital: Assoc. Hospital São José
Porto Lucena

[Signature]
Hospital: de Caridade Santa Rita Truan

[Signature]
Hospital: Assoc. Hospital São José
Porto Lucena

[Signature]
Hospital: ASSOC. HOSP. SÃO JOSÉ

[Signature]
Hospital: Sociedade Hospital Paranaíba

[Signature]
Hospital: ASSOC. HOSPITAL SÃO JOSÉ

[Signature]
Hospital: Sociedade Hospital Paranaíba

[Signature]
Hospital: STACASA S. DALRENE

[Signature]
Hospital: SOCIEDADE HOSPITAL PARANAÍBA

[Signature]
Hospital: S. de Caridade Rio Grande